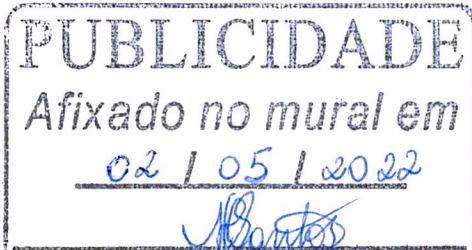


**PORTARIA Nº. 024/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

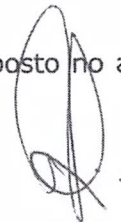
Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público Celso José Laurindo Dias, ocupante da função de Conductor Socorrista do CIS-URG OESTE, da base descentralizada do Município de Divinópolis, quanto a ocorrência n.º 70835, ocorrida no dia 26 de Abril de 2022, na colisão com ambulância QOH-3252 (USB 031), conforme Boletim de ocorrência n.º 2022-017607733-001.

Considerando os fatos mencionados na solicitação do Coordenador de Frotas, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 109/2022, de 02 de Maio de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo Coordenador de Frotas no dia 02 de Maio de 2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

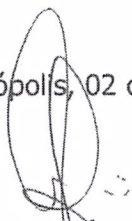
**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Juan Xiol de Souza Morangas, ocupante da vaga de empregado público de Farmacêutico, a Srta. Kênia Tássia Pereira, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo e o Srta Ana Luíza Martins, ocupante da vaga de empregado público Auxiliar Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração quanto do ato supostamente praticado pelo empregado público Celso José Laurindo Dias, ocupante da função de Conductor Socorrista do CIS-URG OESTE, da base descentralizada do Município de Divinópolis, quanto a ocorrência n.º 70835, ocorrida no dia 26 de Abril de 2022, na colisão com ambulância QOH-3252 (USB 031), conforme Boletim de ocorrência n.º 2022-017607733-001.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022.



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)**